

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em cumprimento
Alvorada do Norte-GO 15/01/12

Lei nº 475/2019.

**“Concede aumento salarial aos
profissionais do magistério em
obediência ao piso nacional e
dá outras providências”**

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos professores do
magistério, regidos pela Lei Complementar nº 07/2009, de 23 de dezembro
de 2009, **no percentual de 1,58 %** (um vírgula cinquenta e oito por cento)
sobre o vencimento básico da carreira.

Art. 2º - Com o aumento concedido no art. 1º, o valor do
vencimento básico do professor no nível I, referência A, na carga horária de
40 (quarenta) horas semanais é de R\$ 2.520,24 (dois mil, quinhentos e vinte
reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - A composição da tabela de vencimentos do cargo de
professor, constante do anexo I desta Lei, obedece à variação prevista na Lei
07/2009, na seguinte forma:

I - na promoção vertical para os professores:

- a) vencimento inicial da classe Professor P-2, corresponderá o valor do Professor P-1, acrescido de 33,9% (trinta e três vírgula nove por cento);
- b) vencimento inicial da classe Professor P-3, corresponderá o valor do Professor P-2, acrescido de 20,65% (vinte vírgula sessenta e cinco por cento);
- c) vencimento inicial da classe Professor P-4, corresponderá o valor do Professor P-3, acrescido de 15,03% (quinze vírgula três por cento);
- d) vencimento inicial da classe Professor P-5, corresponderá o valor do Professor P-4, acrescido de 15,065% (quinze vírgula zero sessenta e cinco por cento).

II - na promoção horizontal de vencimentos básicos I, II, III, IV, e V, os
professores terão seus vencimentos acrescidos de 5% (cinco por cento), 10% (dez por

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

Município de ALVORADA DO NORTE

Trabalho e Progresso

ANEXO I
PLANILHA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE PLANO DE CARRERA 2019
DOMICÍLIO PÚBLICO DE ALVORADA DO NORTE

Nº	Carga Hb.	REFERÊNCIAS					
		A	B	C	D	E	F
		0 a 5 anos	0 a 10 anos	1 a 7 anos	10 a 25 anos	25 a 35 anos	35 a 40 anos
P-I	20	1.306,12	1.322,15	1.350,13	1.419,14	1.512,14	1.575,15
	30	1.890,18	1.904,69	2.072,20	2.173,71	2.268,22	2.302,73
	40	2.520,24	2.646,25	2.772,26	2.898,28	3.024,29	3.150,30
P-II	20	1.682,30	1.771,67	1.855,03	1.940,40	2.024,76	2.109,13
	30	2.320,95	2.657,50	2.784,05	2.910,59	3.037,14	3.163,69
	40	3.174,60	3.543,33	3.712,06	3.880,79	4.049,52	4.218,25
P-III	20	2.058,75	2.137,51	2.239,30	2.341,09	2.442,87	2.544,66
	30	3.023,89	3.206,27	3.388,95	3.571,63	3.664,31	3.816,99
	40	4.071,46	4.279,03	4.478,60	4.681,18	4.885,75	5.089,32
P-IV	20	2.734,70	2.858,78	2.975,87	3.092,95	3.210,04	3.327,12
	30	3.973,55	4.088,17	4.203,80	4.319,43	4.435,06	4.550,68
	40	5.183,40	5.317,57	5.451,74	5.585,91	5.620,08	5.854,25
P-V	20	3.604,48	3.820,50	3.963,02	4.098,65	4.233,27	4.368,89
	30	4.041,71	4.243,80	4.445,88	4.647,97	4.850,06	5.052,14
	40	5.388,95	5.650,40	5.927,85	6.197,29	6.466,74	6.736,19

Obs: Percentual de aumento: Nível II (3,9%), Nível III (20,65%), Nível IV (15,05%) e Nível V (11,84%) sobre o valor mínimo da carreira, acréscimo de 5% por referência.

Plano de Carga II do Salário
Plano de Carga III

cento), 15% (quinze por cento), 20% (vinte por cento), e 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o valor do salário básico, variando de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

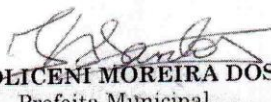
Art. 4º - As despesas decorrentes dos efetivos de presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br



Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.


IOLANDA HOLCENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Iolanda Holceni M. dos Santos
Prefeita Municipal

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga 3
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br